

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO N.º /2011

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo intitulado “**ESTIPULAR, DEFINIR E DELIMITAR A AÇÃO DO ESTADO**”, de autoria de Marco Maciel, publicado em 15 de março de 2011 na Revista Consulex.

JUSTIFICATIVA

Novamente escutamos falar da necessidade de reformas constitucionais. Do Planalto a presidenta Dilma Rousseff, por seus ministros e assessores do mais alto escalão, se revezam no discurso das mudanças que manteriam o país no rumo do desenvolvimento nunca antes visto neste país.

Em nosso Estado o governador Eduardo Campos indica qual a reforma que é mais urgente, acenando para a tributária e defendendo a volta da CPMF.

Pois bem, registremos mais uma vez o patriotismo de Marco Maciel. Suas palavras são argumento mais que suficientes para esta justificativa. Eis sua contribuição para o tema: Eis o artigo:

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Revista

Jurídica

Consulex

nº

340

Destaque



Marco Maciel

Membro da Academia Brasileira de Letras. Foi Senador da República (2003-2011), Vice-Presidente da República (1995-2002), Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República (1986-1987), Ministro de Estado da Educação (1985-1986) e Governador do Estado de Pernambuco (1979-1982).

ESTIPULAR, DEFINIR E DELIMITAR A AÇÃO DO ESTADO

A indagação foi feita pelo Cientista Político Robert Putnam, na obra *Comunidade e Democracia*, cujo objetivo é contribuir para a compreensão do modo como as instituições formais influenciam a prática da política e do governo. Disso decorrem outras perguntas: “Mudando-se as instituições, mudam-se também as práticas? O desempenho de uma instituição depende do contexto social, econômico e cultural? Se transplantarmos as instituições democráticas, elas se desenvolverão no novo ambiente, tal como no antigo? Ou seria que a qualidade de uma democracia depende da qualidade de seus cidadãos e, portanto, cada povo tem o governo que merece?”.

O debate político em nosso país há muito carece não só de racionalidade, mas também de análises consistentes, que justifiquem propostas de mudanças capazes de transformar, mais do que a forma, a substância de nossas instituições.

As crises políticas que desde o advento da República têm perturbado os avanços do regime democrático entre nós não foram menos inquietantes que as dificuldades econômicas que atravessamos, de modo particular nas fases de descontrole inflacionário. No decurso dos primeiros 100 anos da República, infelizmente, tivemos poucos períodos em que conseguimos conciliar normalidade política, estabilidade econômica e, como consequência, desenvolvimento social.

O imediatismo das reformas mal concebidas e a ausência de um projeto nacional que transcenda a transitoriedade dos governos, para se fixar na permanência de interesses, têm restringido o debate político e parlamentar à questão social. É consabido que as reformas políticas de que o Brasil necessita pressupõem tanto o saneamento das práticas e dos processos correntes quanto a mudança da legislação. Mais: avulta evidente que o fundamental é também

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

promovermos reformas institucionais, estas de alcance muito além dos desejados aperfeiçoamentos no território dos sistemas eleitoral e partidário.

Impõe-se consolidar instituições que tenham as virtudes de atender às aspirações da sociedade, mais do que de partidos, entidades e grupos que gravitam em torno da política, por legítimos que sejam seus interesses.

Cabe, a propósito, mencionar publicação que centrou seu objetivo especificamente no problema institucional: Sistemas Partidários em Novas Democracias – O Caso do Brasil, trabalho de Scott P. Mainwaring, editado no fim do século passado. No Capítulo 10, o Professor norte-americano analisa o impacto das instituições na reforma de políticas. Para ele, as instituições brasileiras – das quais o sistema partidário é uma das âncoras – têm um efeito contraditório: algumas fomentam e outras põem obstáculos às mudanças. A razão disso é termos sido, segundo afirma, um país retardatário na estabilização da economia – obtida, observo, somente na década passada com o Plano Real, coordenado por Fernando Henrique Cardoso – e na reforma do Estado.

Pode-se discordar de alguns argumentos dos livros aqui invocados. Pode-se não concordar com algumas de suas afirmações e, igualmente, desprezar as conclusões de ambos. O que não se deve é deixar de considerar que a questão institucional, no Brasil, continua em aberto. Reduzir as sucessões presidenciais a promessas e propostas de salvacionismo pode ser um recurso ou um subterfúgio. Este, aliás, mais do que aquele. O resultado é a crise institucional que vivemos nos últimos anos, sem precedentes em nossa evolução política, e cujo principal produto foi a deterioração ética.

Enfim, é preceito fundamental de todo regime democrático que o Estado esteja a serviço da sociedade e não a sociedade a serviço do Estado. Os resquícios do Estado onipotente continuam a negar à totalidade dos cidadãos os direitos inalienáveis de desfrutar da liberdade que conquistamos, mas não da igualdade a que aspiramos. Estipular, definir e delimitar a ação do Estado em face da sociedade deve ser a primeira das reformas institucionais necessárias a uma efetiva democratização do Estado brasileiro."

Do resultado dê-se ciência ao Exmo. Senhor **Senador José Agripino Maia** -Presidente do Diretório Nacional do Democratas, na Praça dos Três Poderes, S/Nº, Ala Senador Dinarte Mariz, Gab.03 - Zona Civico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70165-900, ao Exmo. Senhor **Deputado Federal Jose Mendonça Bezerra Filho**, na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, S/N, Gab.314, Anexo IV, Zona Civico-Administrativa, Brasília - DF, CEP: 70160-900, ao Exmo. Sr. **Deputado Federal Augusto Rodrigues Coutinho de Melo**, na Rua

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Dona Maria Cesar, 170, Sala 101, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP 50030-140, a Exma. Senhora **Desembargadora Margarida Cantarelli**, no Tribunal Regional Federal – 5ª Região, na Avenida Cais do Apolo, s/n – Bairro do Recife – Recife /PE, ao Ilmo. Senhor **André de Paula**, na Av. Agamenon Magalhães, 2375, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50100-010, ao Exmo. Sr. **Deputado Estadual Tony Gel**, na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50050-010, e ao Exmo. Sr. **Deputado Estadual, Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti**, na Rua da União, 439, Gab. 205, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50050-010

Câmara Municipal do Recife, de abril de 2011.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora D25 Recife